



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.236 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº
3.198, de 09 de dezembro de 2016;

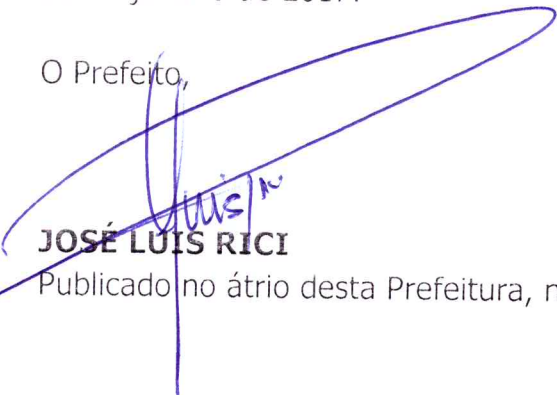
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 247.654,76 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de janeiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos

CN-SIFPM	CONAM
Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO 05236 / 2017 - 30/01/2017	
DATA 31/01/2017	Pagina 1

CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA							
SUPLEMENTACAO											
33.01.00	3.3.90.00.00	10 303 1013 - 2028	01	00268	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS					100.000,00	
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2010	02	00844	ATENDIMENTO BUCAL					5.000,00	
28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	01005	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					92.714,00	
28.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2279	92	01008	FUNDEB					49.940,76	
TOTAL										247.654,76	

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	105.000,00	142.654,76	0,00	0,00	247.654,76	

CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA							
ANULACAO DE DOTACOES											
34.03.00	3.3.90.00.00	17 512 5006 - 2180	01	00494	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS					100.000,00	
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 2001	02	00779	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE					5.000,00	
TOTAL										105.000,00	
